



**PROCESSO LICITATÓRIO 50/2024/FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/2024/FMS**

1. OBJETO:

Dispensa para contratação de empresa responsável para a elaboração e aprovação de projeto completo pra obra de regularização, ampliação e reforma do ESF Santa Helena, localizado no Distrito de Santa Helena, Joaçaba/SC.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A necessidade de contratação para elaboração e aprovação de um projeto completo para a regularização, ampliação e reforma do ESF Santa Helena, localizado no Distrito de Santa Helena, Joaçaba SC, é justificada pelos seguintes aspectos, conforme a visão do procurador do município:

Primeiramente, é imprescindível considerar a necessidade de adequação e modernização do ESF Santa Helena às mudanças nas normas técnicas e regulamentações de saúde. A substituição de elementos como a cobertura, forro, instalações elétricas e hidrossanitários é crucial para garantir a segurança e a funcionalidade das instalações, promovendo um ambiente mais moderno e propício para o atendimento aos pacientes.

Além disso, a proposta de ampliação e reforma não apenas visa corrigir eventuais deficiências estruturais, mas também busca expandir a capacidade de atendimento da unidade, proporcionando um melhor acolhimento à comunidade local. A construção de novos espaços e a adaptação de ambientes para promover a acessibilidade são medidas essenciais para garantir que a unidade de saúde atenda às necessidades de todos os cidadãos.

A conformidade com normas e regulamentos é outro ponto crucial. A elaboração de projetos que estejam em conformidade com as normas técnicas vigentes é fundamental para assegurar a segurança, durabilidade e eficiência das intervenções realizadas na unidade de saúde. A aprovação desses projetos por órgãos competentes é essencial para garantir que todas as obras sejam realizadas de acordo com as legislações pertinentes, evitando possíveis impasses legais no futuro.

Por fim, a contratação para a elaboração e aprovação de um projeto completo contribui para a otimização de recursos. Com um projeto bem elaborado, é possível planejar com mais precisão todas as etapas da obra, evitando desperdícios de recursos financeiros, materiais e humanos. Isso resulta em uma execução mais eficiente do projeto, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados da melhor maneira possível em benefício da comunidade.

Assim, a contratação para a elaboração e aprovação de um projeto completo é fundamental para garantir a qualidade, segurança e eficiência das intervenções a serem realizadas no ESF Santa Helena.



3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

Diante do artigo 72, VII, da Lei 14.133/2021 informo que o valor contratado se encontra dentro do preço praticado no mercado, conforme orçamentos apresentados.

1	DESCRIÇÃO	ANT/ MEDIDA	RODNEI SANGUANINI	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Compra de projeto completo para a obra regularização, ampliação e reforma do ESF Santa Helena	1 UN	R\$ 18.643,10	R\$ 22.770,00	R\$ 35.090,43
TOTAL: R\$ 18.643,10					

Assim, diante do exposto e nas cotações apresentadas em planilha, restou comprovado ser o melhor valor praticado no mercado com a Administração que é igual a **R\$ 18.643,10** (dezoito mil seiscentos e quarenta e três reais e dez centavos).

4. EMPRESA VENCEDORA:

Empresa SANGUA'S ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 46.540.228/0001-75, Rua Amadeu Bordin, nº 432, Boa Vista, Joaçaba, SC, CEP 89.600-000.

5. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. O valor total ora contratado é de 18.643,10 (dezoito mil seiscentos e quarenta e três reais e dez centavos).

7.2. O pagamento será realizado em três etapas de acordo com o estabelecido abaixo:

- Na primeira etapa o fiscal irá autorizar a emissão da Nota Fiscal após a entrega da Aprovação de Projeto Arquitetônico. 1ª etapa = R\$ 3.722,20
- Na segunda etapa o fiscal irá autorizar a emissão da Nota Fiscal após a entrega do Alvará de Construção e projetos complementares. 2ª etapa = R\$ 10.079,80
- Na terceira etapa o fiscal irá autorizar a emissão da Nota Fiscal após a entrega dos projetos/documentos (projetos executivos, memoriais descritivos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro). 3ª etapa = R\$ 4.841,10

7.3. Os pagamentos serão realizados pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Joaçaba até o 10º dia do mês subsequente ao final da prestação dos serviços e da entrega da nota fiscal, devidamente conferida pelo órgão requisitante.

6. DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente contratação é fundamentada na Lei Federal 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2.123 – BLATB: BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

15 - 3.3.90.00.00.00.00

2.501.0000.0206– Recursos não Vinculados de Impostos

8. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO:

8.1 O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

8.2 O prazo para execução do objeto é de 180 (cento e oitenta dias) exceto paralisações.

8.3 A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada pela servidora Patrícia de Pelegrin Spier.

8.4 De acordo com o Art. 13 do Decreto Municipal nº 6.764/2023, A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada pela servidora Sra. Patrícia de Pelegrin Spier e o gestor do contrato será a, Sr. Jaison Strapassola.

9. DAS OBRIGAÇÕES:

As partes devem cumprir com todas as responsabilidades conforme descrito no Termo de Referência nº 007/2023 – Secretaria de Infraestrutura.

10. DOS PRAZOS:

Para apresentação dos projetos, serão destinados os seguintes prazos:



PROJETO	PRAZOS
Projeto básico arquitetônico	60 dias
Maquete eletrônica	
Projetos complementares	90 dias
Projetos executivos	
Memorial descritivo	30 dias
Orçamentos	
Cronograma físico-financeiro	
PRAZO TOTAL	180 dias

Joaçaba, 18 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA
SECRETARIA DE SAÚDE
VALMOR JOÃO REISDORFER – Secretário